DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56D3D16691635

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

O presente instrumento tem como objetivo cumprir o disposto no art. 72 da Lei 14.133/21[1] como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO QUILÔMETRO, CATEGORIA ON/OFF-ROAD, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAVUSSU-PI.

II – RELATÓRIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS/ RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após expirado o prazo para recebimento de propostas adicionais, conforme Aviso de Dispensa de Licitação nº **025/2026**, publicado no Diário oficial dos Municípios **Ano XXIV • Teresina (PI) - Terça-Feira, 11 de Agosto de 2026 • Edição V DCXXX,** houve protocolo de **DUAS** propostas adicional, enviada por e-mail, conforme regra estipulada no Aviso da Dispensa de Licitação Nº 025/2026, sendo assim, levado em consideração os preços apresentados, na fase de cotações de preços e nas propostas adicionais, pelas empresas:

I – SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA – **(PROPOSTA ADICIONAL)**
CNPJ: 48.850.066/0001-05.

II – VITOR MIRANDA DA SILVA – **(PROPOSTA ADICIONAL)**
CNPJ: 45.393.012/0001-61.

Constatou-se que as propostas apresentadas contemplam integralmente as especificações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Pavussu, estando assim, aptas para a contratação, observando o preço ofertado, conforme segue abaixo:

[1] Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

BASE DE PREÇO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO.				PAINEL DE PREÇO - TCE-PI	CONTRATO - PNCP - MUNICIPIO DE TEIXEIRA - PB	CONTRATO - PNCP - (COTEMESB)		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO DO ITEM	PREÇO DO ITEM	PREÇO DO ITEM	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO QUILÔMETRO, TIPO CROSS (ON/OFF-ROAD), MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA DE 125 CM³, CÂMBIO DE 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, PARTIDA ELÉTRICA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE TRÂNSITO E SEGURANÇA.	UND	2	R$ 27.548,20	R$ 28.371,23	R$ 23.700,00	R$ 26.539,81	R$ 53.079,62

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 48.850.066/0001-05.	R$ 26.450,00	R$ 52.900,00	1° Classificada
VITOR MIRANDA DA SILVA CNPJ: 45.393.012/0001-61.	R$ 26.500,00	R$ 53.000,00	2º Classificada

Assim, resta devidamente demonstrada a razão da escolha do fornecedor, conforme requisitado no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, declarando como detentor da proposta mais vantajosa, o preço apresentado pela empresa **SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 48.850.066/0001-05, com endereço na Rua Maria Rita II, Nº 13, Taboca, Floriano – PI, CEP: 64801-185, representado pelo Sr. Ciro Tadeu Feitosa Barros, portador do CPF nº. 004.504.643-06, com o Valor Global de **R$ 52.900,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos reais)**.

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação do serviço, se funda no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, pois está dentro dos parâmetros estabelecidos por esta lei.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de veículo tipo motocicleta, zero quilômetro, categoria ON/OFF-ROAD, destinado a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Pavussu-PI, visando proporcionar maior eficiência, agilidade e segurança no desenvolvimento das atividades realizadas pelos profissionais da área da saúde.

A aquisição do referido veículo justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de deslocamento das equipes da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para atendimento às demandas em áreas de difícil acesso, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de ações de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

vigilância em saúde, transporte de servidores em atividades externas e demais serviços essenciais vinculados à execução das políticas públicas de saúde.

Considerando as características territoriais e as necessidades de atendimento da população, a motocicleta apresenta-se como solução adequada, por possuir maior mobilidade, baixo custo operacional e melhores condições de acesso a localidades onde veículos de maior porte podem encontrar dificuldades de circulação.

A contratação busca assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços públicos de saúde, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior efetividade no atendimento à população, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Ante tudo o que consta nos autos e, considerando o valor estimado, a proposta mais vantajosa para a realização dos serviços, foi a apresentada pela empresa **SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.850.066/0001-05.** Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação entende que está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 72 da Lei nº 14.133/21. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor que apresentou o menor preço para os itens, atende a todos os requisitos legais fixados no Art. 63 a 69 da Lei 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar o preço da contratação, utilizou-se para análise de preços, **cotações realizadas com base em contratos e instrumentos de contratação similares firmados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Painel de Preços Públicos do TCE-PI,** sendo tal pesquisa feita conforme o art. 23, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Assim, o valor final desta Dispensa para a contratação é **R$ 52.900,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos reais)**. Este valor está dentro dos limites dos preços praticados no mercado, conforme cotação de preços em anexo.

Pavussu/PI, 17 de agosto de 2026.

Agenor Pereira dos Santos
Pregoeiro

Id:09FEE24C5B55162F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.850.066/0001-05, com endereço na Rua Maria Rita II, Nº 13, Taboca, Floriano – PI, CEP: 64801-185, Aquisição de veículo tipo motocicleta, zero quilômetro, categoria on/off-road, destinado a atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Pavussu-PI.

DATA DA ASSINATURA: 17.08.2026.

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 52.900,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52**; PROJETO ATIVIDADE: **10.301.0210.1042**; FONTE: **500.**

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).

CONTRATADO: SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.850.066/0001-05.